

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 220/PROAD/UFFS/2020

Altera composição da Equipe de Planejamento da Contratação, constituída pela Portaria nº 35/PROAD/UFFS/2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação, criada pela Portaria nº 35/PROAD/UFFS/2020, tendo por objeto a contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada em Logística de Importação, para operações de embarque, fretamento internacional, desembaraço aduaneiro, operação de registro junto à Receita Federal (SICOMEX/SICOSERV), representação junto a órgãos anuentes, assessoria geral quanto ao serviço de importação, seguro internacional porta a porta, armazenagem e transporte interno até os *Campi* da UFFS e Operações de Importação e Exportação visando atender as necessidades da UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I LAURI LUIZ KUNZLER, SIAPE, Siape 1912007; II RENATO TONELLO, SIAPE 1668717.
- **Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 35/PROAD/UFFS/2020, de 27 de fevereiro de 2020.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 14 de outubro de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/10/2020

 $\label{eq:potaria} Portaria~N^o~220/2020 - PROAD~(10.17.08.15)\\ (N^o~do~Documento:~210)$

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/10/2020 17:58) ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR CHEFE DE UNIDADE PROAD (10.17.08.15) Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 210, ano: 2020, tipo: Portaria, data de emissão: 14/10/2020 e o código de verificação: a7b9713c8d